



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

NOVEMBRO/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

2

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Ministro FELIX FISCHER | Presidente |
| Ministro GILSON Langaro DIPP | Vice-Presidente |
| Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA | Corregedor-Geral |
| Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS | Membro Efetivo |
| Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS | Membro Efetivo |
| Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN | Membro Suplente |
| Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | Membro Suplente |
| Ministro SIDNEI Agostinho BENETI | Membro Suplente |
| Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO | Membro Suplente |
| Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND | Membro Suplente |
| Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO | Membro Suplente |
| Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO | Membro Suplente |
| Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR | Membro Suplente |
| Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS | |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

4

SUMÁRIO

| | | |
|------|---|----|
| 1. | DECISÕES DO CONSELHO | 04 |
| 1.1. | ATAS | 04 |
| 2. | PRESIDÊNCIA | 07 |
| 2.1 | RESOLUÇÕES..... | 08 |
| 2.2 | PORTARIAS | 21 |
| 3. | SECRETARIA GERAL | 59 |
| 3.1 | PORTARIAS | 59 |
| 3.2 | RETIFICAÇÕES | 68 |
| 3.3 | DIÁRIAS | 69 |
| 4. | SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS..... | 74 |
| 4.1 | PORTARIAS..... | 74 |
| 4.2 | DESPACHOS | 76 |
| 5. | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 77 |
| 5.1 | AVISOS DE LICITAÇÃO..... | 77 |
| 5.2 | AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO..... | 81 |
| 5.3 | RESULTADOS DE JULGAMENTO..... | 82 |
| 5.4 | EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA..... | 83 |
| 5.5 | EXTRATOS DE CONTRATOS..... | 83 |
| 5.6 | EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS..... | 84 |
| 5.7 | EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... | 86 |
| 6. | CORREGEDORIA – GERAL..... | 88 |
| 6.1 | PORTARIAS..... | 88 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

4

1. DECISÕES DO CONSELHO

1.1 – ATAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2013

PRESIDENTE: EXMO. SR. CONSELHEIRO FELIX FISCHER

SECRETÁRIA: Bel^a. EVA MARIA FERREIRA BARROS

Às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal – CJF, em Brasília – DF, presentes os Conselheiros GILSON DIPP (vice-presidente), ARNALDO ESTEVES LIMA (corregedor-geral da Justiça Federal), HUMBERTO MARTINS, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, SERGIO SCHWAITZER, TADAAQUI HIROSE e FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS (membros efetivos), bem como o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe e o Dr. MÁRCIO KAYATT (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA e NEWTON DE LUCCA.

Inicialmente, o Presidente registrou a presença, como convidado, do Dr. WAGNER AUGUSTO DA SILVA COSTA, representante da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Em seguida, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual, como não houve impugnação aos seus termos, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00035

ASSUNTO: JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MEDICINA.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por unanimidade, decidiu sobrestar os autos até decisão de mérito no MS n. 31.556-DF, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00028

ASSUNTO: PEDIDO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO SENTIDO DE QUE SEJAM SUSPENSOS TODOS OS PRAZOS, JULGAMENTOS E AUDIÊNCIAS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 A 20 DE JANEIRO DE 2014, BEM COMO SEJA VEDADA A PUBLICAÇÃO DE NOTAS DE EXPEDIENTE NO MENCIONADO PERÍODO.

INTERESSADO: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, O QUE FOI OBJETO DE DECISÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Conselheiro FELIX FISCHER

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro GILSON DIPP

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, preliminarmente, conheceu da questão de ordem, vencido o Conselheiro Tadaaqui Hirose. No mérito, também, por maioria, decidiu manter a decisão ora questionada, nos termos do voto-vista do Conselheiro Gilson Dipp, vencidos o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima e o relator.

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00054

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DUAS VARAS FEDERAIS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o projeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00059

ASSUNTO: PEDIDO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO PARA ANTECIPAR A INSTALAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DA VARA FEDERAL DE SALVADOR/BA E, EM CONTRAPARTIDA, ADIAR A INSTALAÇÃO DA VARA FEDERAL DE BALSAS/MA, PARA 2014.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00107

ASSUNTO: ROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA 1ª REGIÃO CONCERNENTE À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O BANCO DO BRASIL E COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATOR: Conselheiro MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração do Plano de Ação da 1ª Região, nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA REVISAR DECISÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

INTERESSADO: Desembargador Federal Eustáquio Nunes Silveira

ADVOGADA: Dra. Vera Carla Nelson Cruz Silveira

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por unanimidade, e nos termos do voto do relator apresentado na sessão de 12/8/2013, rejeitou as preliminares suscitadas pelo recorrente e, nesta sessão, por maioria, acolheu a preliminar suscitada pelo Conselheiro Sergio Schwaitzer pelo não conhecimento do recurso hierárquico. Vencido, em parte, o relator. Impedido o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima. Declarou suspeição o Conselheiro Mário César Ribeiro.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00012

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO CUMULATIVA DAS VANTAGENS RELATIVAS À GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA – GAE E OPÇÃO PELO CARGO EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ, AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR OPTANTE PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Conselheiro TADAAQUI HIROSE

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, decidiu pela impossibilidade de o servidor aposentado cumular a GAE com a vantagem do art. 193 da Lei n. 8.112/1990, nos termos do voto-vista do Conselheiro Sergio Schwaitzer. Vencido o relator.

Registre-se que o Processo n. CF-PCO-2012/00197, por indicação do relator, foi retirado de pauta.

Finalizando, o Presidente sugeriu aos Conselheiros a alteração da data da próxima sessão para o dia 25 de novembro, a partir das 14 horas, em Brasília, em razão do VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado em Belém/PA, nos dias 18 e 19 desse mesmo mês, o que foi acolhido por todos.

A sessão encerrou-se às 15 horas e 30 minutos.

Eu, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente.

Conselheiro FELIX FISCHER

Publicada no DOU de 28/11/2013, Seção I, páginas 139/140.

2 – PRESIDÊNCIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|------|--|---|---|---|----|---|----|---|----------------|
| 02 365 | 0569 2010 | 0001 | Servidores Civis, Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 0 | 190.031 |
| | | | | | | | | | | | 190.031 |
| 02 306 | 0569 2012 | | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares | | | | | | | | 780.919 |
| 02 306 | 0569 2012 | 0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 0 | 780.919 |
| | | | | | | | | | | | 780.919 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | | | 970.950 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 970.950 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal

da 2a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR | |
|---------------|------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------------|--------|
| | 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 30.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 02 331 | 0569 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares | | | | | | | 30.000 | |
| 02 331 | 0569 2011 | 0001 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 0 | 30.000 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

10

| | |
|---------------------------|---------------|
| TOTAL – FISCAL | 30.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | 0 |
| TOTAL - GERAL | 30.000 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal

da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---------------------------|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------------|
| 0569 | | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 9.050 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0569 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares | | | | | | | 9.050 |
| 02 365 | 0569 2010 0001 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional | | | | | | | 9.050 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 0 | 9.050 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 9.050 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 9.050 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal

da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|-------------------|------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| 0569 | | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 700.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

11

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|---|---|---|---|----|---|----|---|----------------|
| 02 301 | 0569 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | | | | | | | | 700.000 |
| 02 301 | 0569 2004 0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | | | | | | | | 700.000 |
| | | | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 0 | 700.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | | 700.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 700.000 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro

Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR | |
|-----------------------|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|----------|
| 0569 | | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 700.000 | |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 02 301 | 0569 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | | | | | | | 700.000 | |
| 02 301 | 0569 2004 0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional | | | | | | | 700.000 | |
| | | | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 0 | 700.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | | 0 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

13

| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|---|---|---|----|----------------|----------------|----------------|
| 02 331 | 0569 2011 | Auxílio-Transporte aos | | | | | 370.000 | | |
| | | Servidores Civis, | | | | | | | |
| | | Empregados e Militares | | | | | | | |
| 02 331 | 0569 2011 | Auxílio-Transporte aos | | | | | 370.000 | | |
| | 0001 | Servidores Civis, | | | | | | | |
| | | Empregados e Militares - | | | | | | | |
| | | Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 370.000 |
| | | | | | | | | 0 | |
| 02 306 | 0569 2012 | Auxílio-Alimentação aos | | | | | | | 610.000 |
| | | Servidores Civis, | | | | | | | |
| | | Empregados e Militares | | | | | | | |
| 02 306 | 0569 2012 | Auxílio-Alimentação aos | | | | | | | 610.000 |
| | 0001 | Servidores Civis, | | | | | | | |
| | | Empregados e Militares - | | | | | | | |
| | | Nacional | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 10 | 610.000 |
| | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | 980.000 | |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 980.000 | |

RESOLUÇÃO Nº CF-RES-2013/00264, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 39 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, e tendo em vista a autorização contida nos incisos I, alínea "a" e II, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 27/SOF/MP, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 7.215.123,00 (sete milhões, duzentos e quinze mil, centos e vinte e três reais), para atender à programação do Anexo I desta resolução.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

15

| | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|---|---|----|---|----|---|-----------|
| | Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 | 0 | 360.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 4.222.350 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 4.222.350 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal

da 1a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| | 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 150.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 131 | 0569 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | | | | | | | 150.000 |
| 02 131 | 0569 2549 6012 | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | | | | | | | 150.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 150.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 150.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 150.000 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal

da 2a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1,00

| FUNCI | PROGRAM | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|-------|---------|---------------------|---|---|---|---|---|---|-------|
|-------|---------|---------------------|---|---|---|---|---|---|-------|

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

16

| FUNCIONAL | ÁTICA | RESPONSABILIZADOR/PRODUTO | S F | N D | P D | O D | U | T E | |
|---------------------------|-------------------|--|--------|--------|--------|--------|---|---------|-----------|
| 0569 | | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 1.951.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 061 | 0569 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | | | | | | | 1.951.000 |
| 02 061 | 0569 4257 6013 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ | | | | | | | 1.951.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 830.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 1.121.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 1.951.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.951.000 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal

da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMA ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---------------------------|-------------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 0569 | | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 171.773 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 061 | 0569 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | | | | | | | 171.773 |
| 02 061 | 0569 4257 6014 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP | | | | | | | 171.773 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 66.773 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 105.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 171.773 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

18

| | | | | | | | | | |
|--------|-------------------|--|---|---|---|----|---|----|-----------|
| | 0001 | Institucional - Nacional | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 | 150.000 |
| 02 061 | 0569 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | | | | | | 0 | 4.010.773 |
| 02 061 | 0569 4257 0001 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional | | | | | | | 4.010.773 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 | 3.678.573 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 12 | 332.200 |
| | | | | | | | | 7 | |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 02 122 | 0569 103F | Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS | | | | | | | 480.000 |
| 02 122 | 0569 103F 5218 | Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS | | | | | | | 480.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 | 480.000 |
| 02 122 | 0569 1J08 | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS | | | | | | 0 | 83.850 |
| 02 122 | 0569 1J08 5250 | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS | | | | | | | 83.850 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 | 83.850 |
| 02 122 | 0569 3755 | Implantação de Varas Federais | | | | | | 0 | 506.000 |
| 02 122 | 0569 3755 0001 | Implantação de Varas Federais - Nacional | | | | | | | 506.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 | 506.000 |
| 02 126 | 0569 3757 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) | | | | | | 0 | 360.000 |
| 02 126 | 0569 3757 | Implantação de Sistema | | | | | | | 360.000 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

19

| | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---|---|---|----|---|----|---|-----------|
| 0001 | Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) - Nacional | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 | 0 | 360.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 5.590.623 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 5.590.623 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal

da 1a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GN | RP | MOD | UI | FT | VALOR |
|--------------------|----------------|---|-----|----|----|-----|----|----|---------|
| | 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 150.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 131 | 0569 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | | | | | | | 150.000 |
| 02 131 | 0569 2549 6012 | Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 | 150.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 150.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 150.000 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal

da 2a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes

(CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

20

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| | 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 754.500 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 061 | 0569 4257 | Julgamento de Causas na Justiça Federal | | | | | | | 754.500 |
| 02 061 | 0569 4257 6013 | Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 754.500 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 754.500 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 754.500 |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal

da 5a. Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO

(CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes

R\$ 1,00

| FUNCI ONAL | PROGRAM ÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCAL IZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| | 0569 | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal | | | | | | | 720.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 02 122 | 0569 7P60 | Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE | | | | | | | 720.000 |
| 02 122 | 0569 7P60 1695 | Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10 0 | 720.000 |
| TOTAL – FISCAL | | | | | | | | | 720.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

21

TOTAL - GERAL

720.000

2.2 – PORTARIAS

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre prorrogação de cessão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00418 - PRORROGAR, até 1º de outubro de 2014, a cessão da servidora EDILENE MENDES ABATEPIETRO, matrícula 134, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Publicada no DOU de 11/11/2013, Seção II, página 56.

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00419 - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2014, a cessão do servidor LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 176, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publicada no DOU de 11/11/2013, Seção II, página 56.

Dispõe sobre exoneração, dispensa,
nomeação e designação de servidores no
Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

Nº 2013/00420 - EXONERAR a servidora MÁRCIA LÚCIA BORGES DE MELO GOMES, matrícula 67, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

EXONERAR a servidora SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, matrícula 347, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão por Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

DISPENSAR o servidor WALTER RODRIGUES FERREIRA, matrícula 484, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Programas Educacionais a Distância da Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

NOMEAR a servidora SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, matrícula 347, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

NOMEAR o servidor WALTER RODRIGUES FERREIRA, matrícula 484, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Gestão por Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA LÚCIA BORGES DE MELO GOMES, matrícula 67, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Programas Educacionais a Distância da Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicada no DOU de 08/11/2013, Seção II, página 71.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00250, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00423 - Art. 1º CONCEDER promoção na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| 645 | Marina Albuquerque de Andrade Fleury | Técnico Judiciário B/6 | 18/04/2012 a 17/04/2013 | 18/04/2013 |

Art. 2º REVOGAR a portaria n. CJF-POR-2013/00352 de 19 de setembro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial nessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00122, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00425 - Art. 1º CONCEDER promoção na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| AT | SERVIDOR | ARGO/CLASSE ADRÃO | PERÍODO GESTÃO | DE | EFEITO FINANCEIRO |
|----|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|----|----------------------|
| 37 | Luana Carvalho de Almeida | técnico Judiciário E /6 | 21/01/2012 a 20/01/2013 | | 21/01/2013 |

Art. 2º REVOGAR a portaria n. CJF-POR-2013/00298 de 26 de agosto de 2013, publicada no Boletim Interno Especial nessa mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2013/00259,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

25

RESOLVE:

Nº 2013/00428 - EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2013, a servidora SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTRO, matrícula 763, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 34 da Lei n. 8112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, em razão de desistência do estágio probatório previsto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicada no DOU de 20/11/2013, Seção II, página 62.

SINAR – Sistema Nacional de Remoção RESULTADO FINAL DO CONCURSO NACIONAL

O Presidente do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado final do Concurso Nacional de Remoção por Permuta 2013, dos servidores da Justiça Federal, em lista organizada por órgão de origem:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

| Nome | Removido Para |
|-------------------------------|------------------------------------|
| ANA PAULA PEREIRA CUNHA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA |
| RUTE MARIA BARRETO REZENDE | TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO |

TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

| Nome | Removido Para |
|---|---|
| BORIS GERSON MACHADO | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL |
| FRANCISCA FRANCELY CORDEIRO DE BRITO | SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE |
| GABRIELA FACHINI MISTURINI | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

| Nome | Removido Para |
|-------------|---------------------------|
| ANDRÉ GROTT | SUBSEÇÃO DE NOVO HAMBURGO |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

26

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**Nome****Removido Para**

| | |
|----------------------------------|--|
| ADRIANA HORA OLIVEIRA DA GAMA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA |
| ANDRÉA CRISTINA SOUZA BRITO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |
| BARBARA SOUSSA BARRETTO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO |
| JOSÉ ROBERTO LOPES TEIXEIRA | SUBSEÇÃO DE MAFRA |
| SILVERIA REJANE COSTA MARTINS | SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA |

SUBSEÇÃO DE CAMPO FORMOSO**Nome****Removido Para**

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| ALISSON XENOFONTE DE BRITO | SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ |
|-------------------------------|---------------------|

SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA**Nome****Removido Para**

| | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| SCHIRLEY ZORITA GURDTNER | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA |
|-----------------------------|------------------------------------|

SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO**Nome****Removido Para**

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| EDNILDO JOSÉ GALINDO FILHO | SUBSEÇÃO DE PETROLINA |
|-------------------------------|-----------------------|

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ**Nome****Removido Para**

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| CÉLIO JOSÉ SOUSA DO CARMO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU |
|------------------------------|-------------------------------|

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS**Nome****Removido Para**

| | |
|--------------------------------|---|
| DANIEL FRANCISCO DA SILVA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSU |
| JOSÉ FRANCISCO BRITTO FRAGA | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

| Nome | Removido Para |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| Nome | Removido Para |
|--------------------------------|---|
| MICHELINE BRASIL CAVALCANTE | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS |
| RAYANA MASCARENHAS PINTO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

| Nome | Removido Para |
|-------------------------------------|--|
| EMMANUEL LUIZ ABDALA DE OLIVEIRA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

| Nome | Removido Para |
|--------------------------------------|---|
| JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |
| JOSEANE ZACHARIAS MARQUES RIBEIRO | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL

| Nome | Removido Para |
|--------------------------|-------------------------------|
| BRUNO ROBERTO DE LIMA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| Nome | Removido Para |
|--------------------------------|----------------------------|
| JOSE LUIZ MOSIMANN DA SILVA | SUBSEÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL |
| MARLA BENTES DE MENDONÇA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

| Nome | Removido Para |
|----------------------------------|----------------------|
| MARCIO PEREIRA DA SILVA NUNES | SUBSEÇÃO DE BLUMENAU |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

| Nome | Removido Para |
|-------------|----------------------|
|-------------|----------------------|

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

28

ELIZABETE REGINA
CISMOSKI DA SILVA

SUBSEÇÃO DE CANOAS

LAURO DOUZINHO DOS
SANTOS JÚNIOR

SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

Nome **Removido Para**

LUIZ MARCIO CARDOSO
NOGUEIRA

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

Nome **Removido Para**

MARCUS ZAGO DE PAULA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU

Nome **Removido Para**

ABEL DE SOUZA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

BEATRIZ AGOSTINI

SUBSEÇÃO DE CRICIÚMA

GECENI SPECHT

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO
SUL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

Nome **Removido Para**

MARCELO BARROCAL
MARINHO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

Nome **Removido Para**

LUCIANA CHAGAS
SCAPOLATEMPORE
BERNIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGARTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

Nome **Removido Para**

ALAN AUGUSTO ARINELLI
COUTINHO MARTINS

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

JOSE APARECIDO
BIZERRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

LILIAN LANA STENNER DE
MORAES

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

VIVIAN MACHADO

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

SIQUEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Nome** **Removido Para**ANA CLAUDIA ALVES
CARVALHO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ****Nome** **Removido Para**DIEGO WAGNER
FIGUEIREDO DE
CARVALHO PARAÍSO SUBSEÇÃO DE SOBRALROSENDO BRÍGIDO DE
SÁ JUNIOR SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS****Nome** **Removido Para**SEBASTIAO DE AZEVEDO
RIOS ALVES SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA****Nome** **Removido Para**LUIS PAULO DE SOUZA
PINHEIRO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****Nome** **Removido Para**ANA VALÉRIA CARDOSO
OTONI SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES
CLAROSDANIEL AUGUSTO
FONSECA DA MOTA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃODANIELLE CRUZ FREIRE
DE CARVALHO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIAELISA GUEDES GUERRA
FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITOPAULO CÉSAR ARAGÃO
DOS SANTOS SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO****Nome** **Removido Para**AILTON ALVES DE MELO
SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

30

| | |
|------------------------------------|--|
| ALDJA EMMANUELLY DE MELO TAVARES | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PALMARES |
| CRISTIANE DO AMARAL MENEGUELLI | SUBSEÇÃO DE LONDRINA |
| CÍNTIA FERREIRA BARBOSA ZANATTA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA |
| EDUARDO CARVALHO PEREIRA | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |
| FRANCISCO PEREIRA DE MATOS FILHO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA |
| HUMBERTO PERES DE ALMEIDA | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO |
| JOSÉ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS |
| MARCELO AUGUSTO ALVES DE SIQUEIRA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS |
| MARCO AURÉLIO BRINGHENTI LASCOSQUI | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE |
| MARIA GABRIELA SILVA COSTA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA |
| RAFAEL NEVES COELHO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |
| RENATA DA ROCHA PEIXOTO | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO |
| VANESSA DOS SANTOS ROSE | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA |

SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA

| Nome | Removido Para |
|------------------------|------------------------------|
| JAMILE PORTO RODRIGUES | SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA |

SUBSEÇÃO DE ITABORAÍ

| Nome | Removido Para |
|-------------------------------|--|
| FRANCISCO IGNÁCIO ALVES FILHO | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |

SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

31

| Nome | Removido Para |
|---|---|
| SERGIO HAYAZAKI | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO |
| SUBSEÇÃO DE ANGRA DOS REIS | |
| Nome | Removido Para |
| DANIEL ANTUNES CAMPOS DE SOUSA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU |
| SUBSEÇÃO DE TERESÓPOLIS | |
| Nome | Removido Para |
| DANIEL CRUZ CADAVAL | SUBSEÇÃO DE NOVO HAMBURGO |
| SUBSEÇÃO DE SÃO GONÇALO | |
| Nome | Removido Para |
| HELIO FERNANDES PACHECO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU |
| SEÇÃO DE VITÓRIA | |
| Nome | Removido Para |
| LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| SORAYA DE FATIMA VAZ VIEIRA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO | |
| Nome | Removido Para |
| ANA LÚCIA BERTOLI DE SOUZA CAVALCANTI | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE |
| EDUARDO WERNER SIQUEIRA | SUBSEÇÃO DE ITABORAÍ |
| FATIMA APARECIDA PIRES MIGUEL | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |
| KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES |
| NADILSON RIBEIRO SOARES | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO |
| SAMUEL MARTINS DE SOUZA | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ |
| VICTOR EMANUEL FONSECA DE CARVALHO | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**Nome****Removido Para**ADONIAS PEREIRA DE
SOUSA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ANDRÉ BROUCK ARAUJO
DA SILVEIRA

SUBSEÇÃO DE SÃO GONÇALO

ARNOLDO WILDE

SUBSEÇÃO DE ANGRA DOS REIS

DAIANE BARBOSA DE
OLIVEIRA

SUBSEÇÃO DE ERECHIM

DAVID SALOMÃO AROS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

ELIANA DE OLIVEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

GABRIELA GUERRA DIAS

SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ

SHEILA ROCHA SILVA

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Nome****Removido Para**

BRUNO DIAS RORIZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª
REGIÃO

LUANA SILVA ZORZAL

SEÇÃO DE VITÓRIA

SADI FEITOSA DE
CARVALHO NETO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

WALMIR GOMES ARAUJO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**Nome****Removido Para**ANDRE DE ALMEIDA
FARIA

SUBSEÇÃO DE TUBARÃO

ARTHUR RABELLO
QUILICI

SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**Nome****Removido Para**CRISTIANO JOSÉ ROCHA
CABRAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

FABIANA CRISTINA
SOSSAE

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**Nome****Removido Para**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

ANDRE LUIS TROVATTI SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
UETANABARO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

Nome **Removido Para**

EDUARDO SENA FARIAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

Nome **Removido Para**

KARLA CRISTINA LIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ
DOMINGUES VIEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Nome **Removido Para**

GRAZIELA ORTOLAN SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
CERVONI MINAS GERAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

Nome **Removido Para**

GISLEIDE FARIAS BRAZ SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
SABRINA MEGUMI DE SUBSEÇÃO DE PARANAÍ
FATIMA MATOZO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

Nome **Removido Para**

WEMERSON DE FREITAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA
GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Nome **Removido Para**

CÉSAR AUGUSTO BALDI TRIBUNAL REGIONAL DA 1º REGIÃO
LAILY ALMEIDA PEREIRA SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Nome **Removido Para**

CARLA GRIPE MARTINS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
FERNANDA FONTAINHA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ
HENRIQUES FERREIRA DOS CAMPOS
MARCIA ELIZA DELGADO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ
ALMEIDA DOS CAMPOS
MARINA CELIA ZANETTI SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

34

DO SUL

SUBSEÇÃO DE LONDRINA

| Nome | Removido Para |
|-----------------------|---------------------------------|
| INGRID RAMIRES CAVINI | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS |

SUBSEÇÃO DE PARANAÍ

| Nome | Removido Para |
|------------------------|---------------------------------|
| THIAGO DIAS DE QUEIROZ | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

| Nome | Removido Para |
|--------------------------------|--|
| AMANDA SILVEIRA UCHÔA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ |
| MARIA TEREZA CARDOSO FRIEDRICH | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO |

SUBSEÇÃO DE NOVO HAMBURGO

| Nome | Removido Para |
|------------------------------------|-------------------------|
| FERNANDO IONAS BARREIROS GUIMARÃES | SUBSEÇÃO DE TERESÓPOLIS |
| IVANA VIEIRA DOS SANTOS | SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ |

SUBSEÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

| Nome | Removido Para |
|----------------|-----------------------------|
| LEONARDO NEVES | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ |

SUBSEÇÃO DE CANOAS

| Nome | Removido Para |
|-------------------------|--|
| MARIANE GHELLER LINDNER | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO |

SUBSEÇÃO DE ERECHIM

| Nome | Removido Para |
|------------------------|-------------------------------|
| RAPHAEL RIBEIRO PASSOS | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------------|---------------------------|
| CARLOS AUGUSTO MANZONI CONSENTINO | SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

ELANE PEREIRA DA ROSA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
ALVES

SUBSEÇÃO DE CRICIÚMA

Nome **Removido Para**

VERÔNICA MARTINS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
MALTA

SUBSEÇÃO DE BLUMENAU

Nome **Removido Para**

ORLINS PINTO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE
GUIMARÃES JUNIOR MINAS

SUBSEÇÃO DE TUBARÃO

Nome **Removido Para**

LUIS FERNANDO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
SCHEUER MESSINA

SUBSEÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL

Nome **Removido Para**

GUSTAVO FERNANDES SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DE SOUZA RIBEIRO DO
VALLE

SUBSEÇÃO DE MAFRA

Nome **Removido Para**

GABRIEL FONTES DE SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Nome **Removido Para**

CARLA MARIA DE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS
CARVALHO BATISTA
SOARES

MARIA VIRGÍNIA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª
FONSECA GUIMARÃES REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Nome **Removido Para**

DELICIO ABRANTES SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO
JUNIOR

SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO |
| PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS |

SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

| Nome | Removido Para |
|--------------------------|--------------------------------------|
| UBIRAJARA PEREIRA COELHO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS |

SUBSEÇÃO DE SOBRAL

| Nome | Removido Para |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| THAIS ROCHA CAVALCANTE FEITOSA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU

| Nome | Removido Para |
|-----------------------|--------------------------------|
| ALAN CASTRO DE MELO | SEÇÃO DE VITÓRIA |
| MARCILIO ARAGAO BRITO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------|---------------------------------|
| ELIZABETH PEREIRA DA SILVA | TRIBUNAL REGIONAL DA 1º REGIÃO |
| TEREZINHA FERNANDES DA CRUZ | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS |

SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ERICK FERREIRA DA GAMA MELLO | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |
| FLÁVIO CEDRAZ DA SILVA | SUBSEÇÃO DE CAMPO FORMOSO |
| LUISCÉSAR SOARES DE CARVALHO | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU |
| SÉRGIO AUGUSTO COIMBRA DOS SANTOS | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSU

| Nome | Removido Para |
|----------------|-----------------------------------|
| PAULISTEVÃO DE | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

OLIVEIRA SOUZA
NASCIMENTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

| Nome | Removido Para |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| MARIA DO SOCORRO DA PAZ | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| PAULA ROBERTA CORRÊA COUTINHO | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS

| Nome | Removido Para |
|------------------------|-------------------------|
| ANDERSON GREGORY MEYER | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |

SUBSEÇÃO DE PETROLINA

| Nome | Removido Para |
|------------------------|----------------------|
| CÉLIA GONÇALVES DUARTE | SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PALMARES

| Nome | Removido Para |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| TATIANA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

| Nome | Removido Para |
|--------------------------|-------------------------|
| FABIANA MARANHÃO RIBEIRO | SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| MARIA TEREZA PIRES DE SOUZA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA

| Nome | Removido Para |
|-----------------------------|-------------------------------|
| EDUARDO SIMÕES MUNIZ | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO |
| ELIZANGELA DE PAULA PEREIRA | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA

| Nome | Removido Para |
|------|---------------|
|------|---------------|

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

38

TELMA DA SILVA SOUZA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
FERREIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Nome

Removido Para

DENISE ALMEIDA LEITÃO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGARTO

Nome

Removido Para

EVERTON DE MOURA SUBSEÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL
ALVES

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considerando os termos do edital de 30 de setembro de 2013, fica estabelecido o seguinte:

1.1 O resultado estará disponível no Portal da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br>) a partir do dia 27/11/2013 e será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 29/11/2012.

1.2 Desse resultado final não caberá recurso.

1.3 O Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais expedirão os respectivos atos de remoção até o dia 02 de dezembro, os quais serão publicados no Diário Oficial da União.

1.4 Não será concedido período de trânsito àquele servidor removido para município onde já estiver em exercício.

1.5 O servidor removido para ter exercício em localidade distinta da atual lotação terá 17 (dezesete) dias de trânsito para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

1.6 A critério do órgão de origem poderá ser concedido, mediante comprovação de necessidade, período de trânsito superior ao estabelecido no item 1.5, observado o limite de 30 (trinta) dias.

1.7 O prazo do trânsito terá início no dia seguinte ao da publicação do ato de remoção do servidor, pelo órgão de origem.

1.8 Ao servidor removido que se encontre em gozo de licença ou legalmente afastado, o período de trânsito terá início a partir do término do afastamento ou impedimento.

1.9 Excetua-se do disposto no item 1.8, o servidor removido que se encontrar em gozo de licença para acompanhar cônjuge ou

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

39

companheiro, para trato de assuntos particulares ou para desempenho de mandato classista ou, ainda, afastado para estudo ou missão no exterior ou para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, que terá sua licença interrompida automaticamente com a expedição do ato de remoção.

1.10 O não comparecimento do servidor no local para onde for removido caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei.

1.11 A remoção implica o pagamento de ajuda de custo, passagens e transporte de mobiliário, cabendo o custeio ao órgão no qual terá exercício o servidor, excetuados os casos em que os interessados já residirem na localidade ou que tiverem recebido vantagem idêntica a esse título no período de doze meses imediatamente anterior.

1.12 Os casos omissos e dúvidas acerca de procedimentos, encaminhados exclusivamente pelos Órgãos da Justiça Federal, serão decididos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

Ministro Felix Fischer

Presidente

Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção II, página 86/88.

SINAR – Sistema Nacional de Remoção RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO SEM PERMUTA

O Presidente do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado final da Remoção sem Permuta 2013, dos servidores da Justiça Federal, em lista organizada por órgão de origem:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA

| Nome | CPF | Removido Para |
|---------------------------|----------------|---------------------------------------|
| FELIPE DE LACERDA E SILVA | 051.263.444-04 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GARANHUNS - PE |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

| Nome | CPF | Removido Para |
|--------------------------|----------------|------------------------------------|
| FERNANDA FERREIRA CASTRO | 083.743.657-57 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO |
| FLAVIA CAMPANA | 094.980.467- | SEÇÃO JUDICIÁRIA DE |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

TEDESCO 35 VITÓRIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

| Nome | CPF | Removido Para |
|----------------------------|----------------|-------------------------------------|
| KELLY CRISTINA RODRIGUES | 290.912.558-03 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPOS/RJ |
| JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA | 084.775.958-01 | SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PETROLINA/PE |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

| Nome | CPF | Removido Para |
|-----------------------|----------------|--------------------------------------|
| LUISA ASTARITA SANGOI | 061.598.439-82 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRUSQUE/SC

| Nome | CPF | Removido Para |
|---------------------------------|----------------|------------------------------------|
| FERNANDA CORRÊA DA SILVA LOSADA | 108.879.447-52 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO |

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAJAÍ/SC

| Nome | CPF | Removido Para |
|------------------------|----------------|--|
| MARCUS TADEU CAMPANILE | 118.101.268-60 | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

| Nome | CPF | Removido Para |
|--------------------------|----------------|----------------------------|
| ALÚZIO FERREIRA LOUREIRO | 477.686.903-97 | SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ |

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considerando os termos do edital de 30 de setembro de 2013, fica estabelecido o seguinte:

1.1 O resultado estará disponível no Portal da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br>) a partir do dia 27/11/2013 e será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 29/11/2012.

1.2 Desse resultado final não caberá recurso.

1.3 O Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais expedirão os respectivos atos de remoção até o dia 02 de dezembro, os quais serão publicados no Diário Oficial da União.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

1.4 Não será concedido período de trânsito àquele servidor removido para município onde já estiver em exercício.

1.5 O servidor removido para ter exercício em localidade distinta da atual lotação terá 17 (dezesete) dias de trânsito para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

1.6 A critério do órgão de origem poderá ser concedido, mediante comprovação de necessidade, período de trânsito superior ao estabelecido no item 1.5, observado o limite de 30 (trinta) dias.

1.7 O prazo do trânsito terá início a partir da publicação do ato de remoção do servidor pelo órgão de origem.

1.8 Ao servidor removido que se encontre em gozo de licença ou legalmente afastado, o período de trânsito terá início a partir do término do afastamento ou impedimento.

1.9 Excetua-se do disposto no item 1.8, o servidor removido que se encontrar em gozo de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, para trato de assuntos particulares ou para desempenho de mandato classista ou, ainda, afastado para estudo ou missão no exterior ou para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, que terá sua licença interrompida automaticamente com a expedição do ato de remoção.

1.10 O não comparecimento do servidor no local para onde for removido caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei.

1.11 A remoção implica o pagamento de ajuda de custo, passagens e transporte de mobiliário, cabendo o custeio ao órgão no qual terá exercício o servidor, excetuados os casos em que os interessados já residirem na localidade ou que tiverem recebido vantagem idêntica a esse título no período de doze meses imediatamente anterior.

1.12 Os casos omissos e dúvidas acerca de procedimentos, encaminhados exclusivamente pelos Órgãos da Justiça Federal, serão decididos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

Ministro Felix Fischer

Presidente

Publicada no DOU de 29/11/2013, Seção II, página 88/89.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre remoção de servidora para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00323, bem como o disposto nos arts. 36, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 27, II, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução n. 66, de 3 de julho de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00435 - Remover para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a servidora RUTE MARIA BARRETO REZENDE, matrícula 63, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Publicada no DOU de 02/12/2013, Seção II, página 62.

Dispõe sobre remoção de servidora para a Seção Judiciária de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00323, bem como o disposto nos arts. 36, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 27, II, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução n. 66, de 3 de julho de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00436 - Art. 1º Remover para a Seção Judiciária de Santa Catarina a servidora ANA PAULA PEREIRA CUNHA, matrícula 766, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Conceder dezessete dias de trânsito à servidora, a contar da data da publicação desta portaria.

Publicada no DOU de 02/12/2013, Seção II, página 62.

Dispõe sobre a aprovação do documento acessório diferenciado "Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo n. CF-ADM-2012/00494 e considerando os termos da Resolução n. 6, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e da Portaria da Presidência n. 45, de 9 de julho de 2010, que criou a Comissão Local de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Nº 2013/00437 Art. 1º Aprovar o documento acessório diferenciado "Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação" do Conselho da Justiça Federal, na forma dos anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicada no DOU de 02/12/2013, Seção I, página 78.

Política de Utilização dos Recursos de TI

1 Apresentação

Este documento e seus anexos definem as normas a serem seguidas no Conselho da Justiça Federal – CJF relativas à utilização de recursos de tecnologia da informação, de forma a minimizar os riscos à segurança da informação na instituição.

A elaboração e a atualização deste documento e de seus anexos são de responsabilidade da Comissão Local de Segurança da Informação, criada pela Portaria de Presidência n. 45/2010.

De estrutura modular, ele é composto de uma parte principal e de seus anexos. O documento principal contém as definições e regras gerais. Os anexos são as definições e regras para temas, ou áreas específicas, conforme estabelecido no item 9.3.2 do Anexo I da Resolução n. 6/2008, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para permitir melhorias, adequações e atualizações progressivas e independentes.

2 Escopo

Este documento define as regras e procedimentos gerais para a utilização dos recursos de TI do CJF, consoante o item 9.3.2 da

Política de Segurança da Informação da Justiça Federal. As regras específicas, de acordo com o tema, estarão declaradas nos anexos, os quais abordarão os seguintes pontos:

- utilização dos meios de armazenamento de dados;
- utilização dos meios de impressão;
- utilização das estações de trabalho;
- utilização de computação móvel;
- novos recursos de TI que venham a ser disponibilizados.

3 Público-Alvo

As regras aqui dispostas aplicam-se a todos os agentes públicos lotados ou não no CJF e a quaisquer pessoas ou entidades que interajam com a rede do CJF ou utilize os serviços de TI nela disponíveis.

4 Conceituação

A este documento aplicam-se as seguintes conceituações:

Agente Público – Magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço que estejam exercendo atividades neste Conselho.

Titular da Unidade – Secretários, assessores chefe e chefe de gabinete da Secretaria-Geral ou seus substitutos.

SAC STI – *Software* de gestão da Central de Serviços - STI. Acessível pela *intranet* na opção SAC STI ou na *url* <http://sacsti/>.

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente.

Recursos de TI – Quaisquer equipamentos ou dispositivos que utilizem tecnologia da informação, bem como quaisquer recursos ou informações que sejam acessíveis através desses equipamentos ou dispositivos tecnológicos, tais como impressoras, sistemas, programas, *softwares*, acessos à rede local, internet, *vpn*, *pendrives*, *smartcards*, *tokens*, *smartphones*, *modems* sem fio, *desktops* e pastas compartilhadas na rede.

CSI-JUS – Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal: com atribuições definidas pela Resolução CJF n. 6/2008, criado pela Portaria da Presidência n. 44/2010.

CRI-JUS – Comitê de Resposta a Incidentes da Justiça Federal: com atribuições definidas pela Resolução CJF n. 6/2008, criado pela Portaria da Presidência n. 42/2010.

CLSI – Comissão Local de Segurança da Informação: com atribuições definidas pela Resolução CJF n. 6/2008, criada pela Portaria da Presidência n. 45/2010.

CLRI – Comissão Local de Resposta a Incidentes: com atribuições definidas pela Resolução CJF n. 6/2008, criada pela Portaria da Presidência n. 43 de 9 de julho de 2010.

Gestor de Sistema – Agente público oficialmente designado como gestor de determinado sistema de informação.

Sistema de Informação – Aplicação da tecnologia da informação que dá apoio às atividades de determinada área de conhecimento, com o fim de otimizar as operações, o gerenciamento e a decisão, trabalhando os dados e transformando-os em informação.

Credenciais de Acesso – Conjunto composto pelo nome de conta e respectiva senha utilizados para ingresso ou acesso (*login*) em equipamentos, rede ou sistema.

Rede Local do CJF – Conjunto de recursos compartilhados através dos servidores de rede, *switches* e computadores clientes nos quais circulam as informações corporativas do CJF.

5 Objetivos

Definir regras claras e objetivas para o uso de recursos de TI no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

6 Documentos de Referência

Portaria da Presidência n. 101 de 23 de dezembro de 2010;

Resolução CJF n. 6 de 7 de abril de 2008;

documentos normativos complementares à Resolução CJF n. 6/2008;

Série Normativa ABNT ISO 27000, referente à Segurança da Informação.

7 Disposições Gerais

7.1 Esta política será atualizada sempre que necessário, de modo a refletir as necessidades do CJF e a evolução tecnológica do parque de TI. As atualizações poderão ocorrer no todo ou por partes, tendo em vista a modularidade desta política. Toda atualização ensejará a atualização do número de versão da política, que é dado na forma "N.nn". As atualizações nos anexos (módulos) gerarão incremento na numeração da parte "nn", e as alterações no documento principal gerarão incremento em "N". As alterações nesta política poderão ser feitas por determinação da CLSI-CJF ou por orientação do CSI-Jus.

7.2 Disposições Finais Este documento e seus anexos devem ser amplamente divulgados entre os magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que atuem no Conselho da Justiça Federal. Este documento e seus anexos deverão estar disponíveis, para acesso ou *download*, a qualquer tempo, através dos meios adequados.

Anexo I

Utilização dos Meios de Armazenamento de Dados

Este documento é parte da Política de Utilização de Recursos de TI do CJF. Os técnicos do SAC deverão tê-lo à disposição, citá-lo e disponibilizá-lo aos usuários sempre que forem questionados com relação aos procedimentos adotados para a salvaguarda e recuperação de dados.

1 Objetivos

Definir as regras a serem seguidas no Conselho da Justiça Federal relativas à utilização dos meios de armazenamento de dados.

2 Disposições Gerais

2.1 Todas as informações corporativas deverão ser armazenadas nos servidores de dados corporativos do CJF.

2.2 Os arquivos pessoais deverão ser armazenados nas estações de trabalho.

2.3 A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI deverá prover os mecanismos necessários para a proteção das informações armazenadas nos servidores corporativos do CJF, visando garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações e conceder os privilégios de acesso adequados aos perfis de usuários.

2.4 A STI deverá efetuar *backup* periódico dos sistemas e das informações armazenadas nos servidores corporativos do CJF, com ciclos

de *backup* e tempos de retenção em conformidade com a política de temporalidade definida pelo CJF.

2.5 A STI deverá divulgar às unidades do CJF os tempos de retenção de *backup* e a granularidade de restauração da informação configurados em seus sistemas de informação.

2.6 A salvaguarda das informações armazenadas nas estações de trabalho ficará a cargo do usuário do recurso, que deverá responsabilizar-se por esses dados e pela realização de *backup* antes de manutenções do equipamento.

2.7 A STI deverá implementar mecanismos que reduzam a alocação de recursos devido à duplicação de dados nos sistemas de armazenamento.

2.8 É vedado o compartilhamento de pastas nas estações de trabalho dos usuários.

2.9 A STI deverá prover local adequado para o armazenamento das fitas e mecanismos do descarte seguro de informação armazenada em meio digital, de forma a preservar a confidencialidade dos dados do CJF.

3 Disposições Finais

3.1 Em caso de necessidade de recuperação de informações perdidas armazenadas nos servidores do CJF, o usuário deverá abrir chamado junto ao SAC, que irá tomar providências para a recuperação, quando possível, e irá orientá-lo quanto ao acesso aos arquivos. Não será admitido o uso de áreas de armazenamento para a manutenção de arquivos de músicas e filmes protegidos por direitos autorais ou conteúdo ofensivo, exceto por necessidade do serviço e sob supervisão técnica da STI. Os atos praticados em desconformidade com esta norma serão de responsabilidade dos envolvidos, que ficarão sujeitos às sanções administrativas e penais cabíveis, tanto o autor do ato como aquele que acessar as informações indevidamente.

Anexo II

Utilização dos Meios de Impressão

1 Apresentação

Este documento é parte da Política de Utilização de Recursos de TI do CJF. Os técnicos do SAC deverão tê-lo à disposição, citá-lo e disponibilizá-lo aos usuários sempre que forem questionados com relação aos procedimentos adotados para a impressão de documentos.

2 Objetivos

Definir as regras a serem seguidas no Conselho da Justiça Federal relativas à impressão de documentos e à manutenção dos meios de impressão.

3 Disposições Gerais

3.1 Os dispositivos de impressão disponibilizados pelo CJF são para uso exclusivo em serviço.

3.2 Sempre que possível, o compartilhamento de documentos deve ser priorizado, o que evitará o uso desnecessário de insumos ou de cota de impressão.

3.3 As impressoras disponibilizadas aos usuários que possibilitarem impressão frente e verso da folha de papel terão esta opção habilitada como modalidade de impressão padrão.

3.4 A opção de impressão em um só lado da folha deve ser utilizada apenas na hipótese de extrema necessidade, de forma a evitar o uso desnecessário de recursos.

3.5 As impressões em cores devem ser utilizadas apenas em hipótese de extrema necessidade, de forma a evitar o uso desnecessário de recursos.

3.6 Em caso de problemas, o SAC deverá ser acionado, excluindo-se os casos mais simples, como reabastecimento de papel, que deverá ser efetuado pelo próprio usuário.

3.7 A STI disponibilizará, mensalmente, relatórios demonstrando o quantitativo de impressões de cada unidade, nos quais serão discriminados, pelo menos, os totais de impressão frente e verso, em apenas um lado da folha, em preto e branco e em cores.

4 Disposições Finais

4.1 A solicitação de instalação de novo dispositivo de impressão deverá ser feita ao SAC.

4.2 Após a instalação do dispositivo solicitado, caso aprovado, o SAC deverá informar ao solicitante as instruções para a utilização do recurso, bem como os procedimentos necessários ao seu bom funcionamento, inclusive nas situações comuns do dia a dia, como o desatolamento de papel. Em nenhuma hipótese o usuário deverá abrir o equipamento mediante a utilização de ferramentas. Os atos praticados em desconformidade com esta norma serão de responsabilidade dos envolvidos, que ficarão sujeitos às sanções administrativas e penais cabíveis.

Anexo III

Utilização das Estações de Trabalho

1 Apresentação

Este documento é parte da Política de Utilização de Recursos de TI do CJF. Os técnicos do SAC deverão tê-lo à disposição, citá-lo e disponibilizá-lo aos usuários sempre que forem questionados com relação aos procedimentos adotados para a utilização das estações de trabalho do CJF.

2 Objetivos

Definir as regras a serem seguidas no Conselho da Justiça Federal relativas à utilização e à manutenção das estações de trabalho.

3 Disposições Gerais

3.1 As estações de trabalho fornecidas possuirão configurações de *hardware* e *software* padronizadas pela STI, de acordo com a necessidade de utilização dos usuários.

3.2 Nas estações de trabalho, somente deverão ser instalados *softwares* homologados e licenciados pela STI e necessários para a execução das atividades dos usuários.

3.3 É vedado à STI conceder aos usuários privilégios de administrador local nas estações de trabalho, salvo em casos excepcionais, mediante justificativa do titular da unidade, parecer da STI e autorização do presidente do CJF.

3.4 Os titulares das unidades poderão solicitar a instalação de *softwares* complementares nas estações de trabalho, cabendo à STI analisar a possibilidade de atendimento.

3.5 As atualizações e correções de segurança de sistemas operacionais deverão ser aplicadas após a validação em ambiente de homologação, assim que disponibilizadas pelo fabricante.

3.6 As estações de trabalho possuirão *software* antivírus instalado, ativado e permanentemente atualizado.

3.7 Os usuários deverão bloquear a estação de trabalho sempre que se afastarem dela, sendo necessária a digitação da senha de acesso para a liberação da área de trabalho.

3.8 As estações de trabalho terão bloqueio de tela automático, ativado por tempo de inatividade habilitado, com intervalo de bloqueio fixado em cinco minutos desde a última atividade detectada.

3.9 Quando possível, os recursos de hibernação e de suspensão serão habilitados nas estações de trabalho, de forma a economizar energia elétrica. Caso não seja possível habilitar tais recursos numa estação, ela deve ser desligada ao final do expediente, salvo recomendação expressa da STI a esse respeito.

3.10 Não será permitida a utilização de outros meios de conexão à internet ou de outro tipo de rede a partir de estações de trabalho do CJF, seja através de *modems* 3G ou 4G ou de qualquer outro tipo existente ou que venha a ser criado, salvo mediante expressa autorização da STI.

3.11 A STI deverá lacrar as estações de trabalho a fim de evitar modificações não autorizadas.

3.12 É vedada a abertura das estações de trabalho por pessoal não autorizado pela STI.

3.13 O usuário deve informar à STI quando identificar violação da integridade física do equipamento por ele utilizado.

4 Disposições Finais

4.1 A solicitação de instalação ou substituição de estação de trabalho deverá ser feita através do SAC, após os trâmites administrativos necessários.

4.2 Após a instalação do equipamento solicitado, se necessário, o SAC deverá informar ao solicitante as instruções para a utilização do recurso.

4.3 Os atos praticados em desconformidade com esta norma serão de responsabilidade dos envolvidos, que ficarão sujeitos às sanções administrativas e penais cabíveis.

4.4 Anexo IV**Utilização de Computação Móvel****1 Apresentação**

Este documento é parte da Política de Utilização de Recursos de TI do CJF. Os técnicos do SAC deverão tê-lo à disposição, citá-lo e disponibilizá-lo aos usuários sempre que forem questionados com relação à utilização de computação móvel.

2 Objetivos

Definir as regras a serem seguidas no CJF relativas à utilização de computação móvel.

3 Disposições Gerais

3.1 Dispositivos móveis como *notebook*, *smartphone* e *pendrive* deverão ser utilizados obedecendo às orientações da STI.

3.2 Aplicam-se, quando pertinentes, aos dispositivos móveis as mesmas regras de utilização das estações de trabalho.

3.3 A STI deverá prover sistemas que efetuem o bloqueio de utilização de dispositivos móveis sem autorização nos recursos de TI, a fim de evitar a fuga de informações corporativas.

3.4 Os equipamentos portáteis do CJF, quando não estiverem sendo utilizados, deverão ser guardados em local seguro.

3.5 O usuário deverá registrar solicitação no SAC quando desejar utilizar *notebook* do CJF por empréstimo.

3.6 Na devolução do equipamento portátil, o usuário deverá retirar todos os arquivos gravados e manipulados durante a utilização, além de todos os objetos pessoais, como CDs.

3.7 Os arquivos armazenados nos equipamentos portáteis deverão ser, sempre que possível, protegidos por senhas de acesso ou por criptografia.

4 Disposições Finais

4.1 A configuração de dispositivos móveis do CJF deverá ser solicitada ao SAC.

4.2 O SAC deverá alertar o proprietário sobre os riscos decorrentes da configuração de seu dispositivo móvel particular.

4.3 Após a liberação do dispositivo, caso aprovada, o SAC deverá informar ao solicitante as instruções para a utilização do recurso.

4.4 Equipamentos que forem identificados como potencialmente nocivos à rede de dados do CJF, seja por contaminação por vírus ou por outro tipo de anomalia, poderão ser postos em quarentena sem aviso prévio ao usuário, somente saindo dessa condição após a devida análise da situação pela STI.

4.5 Em nenhuma hipótese o usuário poderá utilizar equipamentos particulares na rede local do CJF.

4.6 Os atos praticados em desconformidade com esta norma serão de responsabilidade dos envolvidos, que ficarão sujeitos às sanções administrativas e penais cabíveis.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 4 de setembro de 2008, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como o decidido no Processo n. CF-ADM-2012/00444, na sessão realizada em 25 de novembro de 2013, resolve:

Nº- 2013/00439 - Designar o Juiz Federal ALEXANDRE CASSETTARI, da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, até o dia 16 de agosto de 2014, como membro suplente da Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, em substituição à Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publicada no DOU de 09/12/2013, Seção II, página 83.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00206, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

53

de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00441 - Art. 1º CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 506 | Marcos Cavalcanti Pimenta | Técnico Judiciário C/13 | 19/06/2012 a 18/06/2013 | 19/06/2013 |

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00315, de 3 de setembro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial nessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00169, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00442 - Art. 1º CONCEDER progressão na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

54

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 519 | Alexandre Pinheiro Lameirão | Técnico Judiciário C/12 | 1º/02/2012 a 31/01/2013 | 1º/2/2013 |

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00318 de 04 de setembro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00257, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº CJF-POR-2013/00443 - Art. 1º CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDORA | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 499 | Martha Balby Gandra | Analista Judiciário B/10 | 1º/07/2012 a 30/06/2013 | 1º/07/2013 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00375 de 1º de outubro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00261, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00444 - Art. 1º CONCEDER progressão na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 673 | Renato Solimar Alves | Técnico Judiciário A/5 | 07/07/2012 a 06/07/2013 | 07/07/2013 |

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00374 de 01 de outubro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00201, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00445 - Art. 1º CONCEDER progressão na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 670 | Rafael Linhares Dias | Técnico Judiciário A/5 | 15/4/2012 a 14/4/2013 | 15/4/2013 |

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00289 de 23 de agosto de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00198, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

Nº 2013/00446 - Art. 1º CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|--|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 603 | Lara Pinheiro Fernandes do Prado | Analista Judiciário B/8 | 17/03/2012 a 16/03/2013 | 17/03/2013 |

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00293 de 23 de agosto de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2012/00249, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts.16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00447 - Art. 1º CONCEDER progressão na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| 565 | Angelo Teixeira de Resende | Técnico Judiciário B/10 | 29/04/2012 a 28/04/2013 | 29/4/2013 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. CJF-POR-2013/00351, de 19 de setembro de 2013, publicada no Boletim Interno Especial dessa mesma data.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00298, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00448 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|
| 719 | Ana Carolina Moreira de Oliveira | Técnico Judiciário A/3 | 21/7/2012 a 20/7/2013 | 21/7/2013 |

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00299, bem como o disposto no art. 9º da Lei

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00449 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/CLASSE PADRÃO | PERÍODO DE GESTÃO | EFEITO FINANCEIRO |
|-----|------------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|
| 727 | Camila Cirne Torres | Analista Judiciário A/3 | 30/8/2012 a 29/8/2013 | 30/8/2013 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

3 – SECRETARIA GERAL

3.1 – PORTARIAS

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor na Secretaria de Controle Interno.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00414 - DISPENSAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Auditoria da Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Seção de Auditoria da Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

Publicada no DOU de 06/11/2013, Seção II, página 74.

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria de Controle Interno.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00415 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Auditoria da Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a designação da servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, feita por meio da Portaria n. CF-POR-2012/00085, de 26/03/2012, publicada no Boletim Especial, de 26/03/2012.

Publicada no DOU de 06/11/2013, Seção II, página 75.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de Advertência à empresa BK Tecnologia da Informação Ltda.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pelo art. 1º, alínea "g", da Portaria n. 91-PR de 10 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo CF-ADM-2012/00592.02,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

61

RESOLVE:

Nº 2013/00416 - Art. 1º APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993 c/c o item 11.1, alínea "a", do Contrato n. 20/2013-CJF, à empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo atraso na entrega da garantia, em desacordo com o previsto no item 12.1 do referido contrato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário-Geral em exercício

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006:

RESOLVE:

Nº 2013/00417 - Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n. 027/2013-CJF, firmado com a empresa SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO:

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Jesus de Moraes, da Secretaria de Tecnologia da Informação, portadora do CPF n. 634.976.701-20;

FISCAL TÉCNICO: Roberto Berlim Fonseca, da Secretaria de Tecnologia da Informação, portador do CPF n. 584.373.201-00;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jurandir Batista de Sousa, da Secretaria de Administração, portador do CPF n. 313.694.131-49.

Art. 2º Cabe ao Gestor, ao Fiscal Técnico e ao Fiscal Administrativo, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário-Geral em exercício

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 , de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00421 - DESIGNAR o servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 770, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Projetos de Softwares Corporativos da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 08 a 16/11/2013, em virtude de o titular, MARCELO BARRETO DE ARRUDA, matrícula 461, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicada no DOU de 08/11/2013, Seção II, página 71.

Dispõe sobre designação de gestor de atas de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00422 - Art. 1º Designar o servidor JOSE MILTON SEVERINO BOTELHO, portador do CPF n. 275.502.651-00 ou, no impedimento deste,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

63

o servidor GILSON VIEIRA AMARAL, portador do CPF n. 243.947.181-04, como gestor das Atas de Registro de Preços n. 020 a 027/2013-CJF, firmadas, respectivamente, com as empresas: Abbra Office Mix Distribuidora, Comércio e Serviços Eireli - ME; Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda.; Carlos Augusto F. Dos Santos - EEP; EK More Papeis - EPP; Gráfica MG Ltda.; Papelaria Dimensional Ltda.; RT Comércio e Serviços Ltda. e Total Distribuidora e Atacadista Ltda.;

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário-Geral, em exercício

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria de Controle Interno.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00424 - DISPENSAR, a partir de 15 de novembro de 2013, o servidor FRANCISCO SANDOVAL BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 756, requisitado do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

Publicada no DOU de 12/11/2013, Seção II, página 55.

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria Geral.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

64

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00426 - Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MACHADO PINTO, matrícula 521, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Chefe, Código CJ-3, da Assessoria Técnico Jurídica da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05/11/2013, a designação da servidora SHEILA CAMPELLO FARIAS GIBAILE, matrícula 160, feita por meio da Portaria n. CF-POR-2012/00437, de 19 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 20/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária-Geral

Publicada no DOU de 13/11/2013, Seção II, página 57.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de cargos em comissão e funções comissionadas na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00431 - Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos em comissão e as funções comissionadas adiante especificados, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos impedimentos e afastamentos dos titulares:

EDILBERTO ATAÍDE CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula 412, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

65

Conselho da Justiça Federal, para Secretário de Tecnologia da Informação, Código CJ-3.

WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, matrícula 468, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Coordenador Administrativo da AC-JUS e Governança, Código CJ-1.

ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula 402, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Coordenador Técnico da AC-JUS e Segurança, Código CJ-1.

MARCELO BARRETO DE ARRUDA, matrícula 461, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Subsecretário de Engenharia de *Software*, Código CJ-2.

JACKSON ARTAXERXES MATOS, matrícula 410, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Coordenador de Projetos de *Softwares* Nacionais, Código CJ-1, da Subsecretaria de Engenharia de *Software*.

GISCARD STEPHANOU SILVA, matrícula 759, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para Chefe da Seção de Sustentação de *Software*, Código FC-6, da Coordenadoria de Projetos de *Softwares* Nacionais da Subsecretaria de Engenharia de *Software*.

ADRIANA JESUS DE MORAIS, matrícula 382, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para Subsecretária de Tecnologia e Suporte Técnico, Código CJ-2.

JOSÉ HENRIQUE TERRELL DE MACEDO SOARES, matrícula 775, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ara Chefe da Seção de Suporte à Infraestrutura, Código FC-6, da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico.

LIBÓRIO EDUARDO MELO JÚNIOR, matrícula 734, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para Chefe da Seção de Atendimento e Apoio, Código FC-6, da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

66

LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO, matrícula 784, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para Chefe da Seção de Suporte a Serviços, Código FC-6, da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico.

Art. 2º REVOGAR as Portarias n. CJF-POR-2012/00175, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2013; CJF-POR-2013/00229, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2013; CJF-POR-2013/00247, de 30 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2013; CJF-POR-2013/00281, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2013; e CJF-POR-2013/00403, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2013.

Publicada no DOU de 25/11/2013, Seção II, página 48.

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria de Controle Interno.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00432 - DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Auditoria Operacional da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, no período de 28/11 a 06/12/2013, em virtude de o titular, PAULO JOSÉ RIBEIRO ALVES, matrícula 699, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária-Geral

Publicada no DOU de 25/11/2013, Seção II, página 48.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

67

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00433 - DISPENSAR, a partir de 18 de novembro de 2013, a servidora SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTRO, matrícula 763, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Coordenadoria de Apoio às Sessões do Gabinete da Secretaria-Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária-Geral

Publicada no DOU de 28/11/2013, Seção II, página 51.

PORTARIA Nº DE 27 DE NOVEMBRO 2013

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor na Secretaria de Controle Interno.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00434 - DISPENSAR o servidor ALBERTO VALE DE PAULA, matrícula 122, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

DESIGNAR o servidor ALBERTO VALE DE PAULA, matrícula 122, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades da

Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

3.2 -TERMOS DE RETIFICAÇÕES

TERMO N.º CJF-TRM-2013/00783 BRASÍLIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Na Portaria n. CJF-POR-2013/00412, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 42, de 05 de novembro de 2013, onde se lê: "DISPENSAR o servidor ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula 402, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, ...", leia-se: "DISPENSAR, a partir de 04 de novembro de 2013, o servidor ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula 402, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal,...".

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral em exercício

Publicada no DOU de 07/11/2013, Seção II, página 59.

TERMO N.º CJF-TRM-2013/00794 BRASÍLIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Na Portaria n. CJF-POR-2013/00414, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.74, de 06 de novembro de 2013, onde se lê: "DISPENSAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Auditoria da Gestão,.", leia-se: "DISPENSAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Auditoria Operacional,...".

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

69

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral em exercício

Publicada no DOU de 11/11/2013, Seção II, página 56.

3.3 - DIÁRIAS

| Nº PCD | CPF | Servidor | Cargo/Função | Localidade | Objeto de Serviço | Período início | Período fim | Data pagamento | Vlr. Pagamento |
|--------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------|--|----------------|-------------|----------------|----------------|
| 571 | 863.270.629-20 | SERGIO FERNANDO MORO | JUIZ (A) FEDERAL | CWB/BSB /CWB | Participação como palestrante no evento em destaque, de 12 a 14.11, em Brasília. | 12/11/2013 | 13/11/2013 | 07/11/2013 | R\$ 831,00 |
| 617 | 549.645.203-15 | BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA | JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO | FOR/BSB/SAO | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, de 11 a 13.11, em Brasília. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 627 | 443.396.900-15 | JOÃO BATISTA LAZZARI | JUIZ (A) FEDERAL | FLN/BSB/FLN | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 11/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.385,00 |
| 628 | 716.304.499-20 | ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO | JUIZ (A) FEDERAL | CWB/BSB /CWB | Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 629 | 497.761.501-87 | PAULO ERNANE MOREIRA BARROS | JUIZ (A) FEDERAL | GYN/BSB/ GYN | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 630 | 338.613.407-63 | BOAVENTURA JOÃO ANDRADE | JUIZ (A) FEDERAL | VIX/BSB/ VIX | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 631 | 977.441.407-10 | LUIZ CLÁUDIO FLORES DA CUNHA | JUIZ (A) FEDERAL | RIO/BSB/ RIO | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

70

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---|------------|------------|------------|--------------|
| 632 | 091.761.598-09 | LUÍS CARLOS HIROKI MUTA | JUIZ DO TRF | SAO/BSB/SAO | Requisição para conclusão do relatório da inspeção do TRF da 1ª Região e atualização dos manuais de inspeção e autoinspeção da Corregedoria-Geral, de | 28/10/2013 | 30/10/2013 | 05/11/2013 | R\$ 1.457,50 |
| 635 | 788.255.476-68 | JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA | JUIZ (A) FEDERAL | BSB/CGR/BHZ | Acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Campo Grande-MS, de 06 a 08.11. | 06/11/2013 | 08/11/2013 | 08/11/2013 | R\$ 1.535,00 |
| 636 | 030.816.576-44 | JANE DANIELA CUNHA | DIRETOR DE SECRETARIA | BHZ/CGR/BHZ | A servidora vai acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Campo Grande-MS, no período de 06 a 08.11. | 06/11/2013 | 08/11/2013 | 05/11/2013 | R\$ 758,19 |
| 637 | 327.251.081-87 | EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO | CHEFE DE SEÇÃO | BSB/FOR/BSB | Participação da servidora no evento acima, nos dias 04 a 06.11, em Fortaleza-CE. Conforme CJF-ADM-2013/00468. | 03/11/2013 | 06/11/2013 | 05/11/2013 | R\$ 935,19 |
| 638 | 308.371.381-91 | EDNA PEREIRA BARBOSA | ASSISTENTE NTE III | BSB/FOR/BSB | Participação da servidora no evento acima, nos dias 04 a 06.11, em Fortaleza-CE. Conforme CJF-ADM-2013/00468. | 03/11/2013 | 06/11/2013 | 05/11/2013 | R\$ 760,19 |
| 641 | 166.049.908-93 | KYU SOON LEE | JUIZ (A) FEDERAL | SSA/BSB/SSA | Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 645 | 780.542.496-91 | GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES | JUIZ (A) FEDERAL | BHZ/BSB/BHZ | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | 11/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.385,00 |
| 646 | 075.243.708-90 | MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO | JUIZ (A) FEDERAL | SAO/BSB/SAO | Participação da magistrada na Sessão do Colegiado da | 11/11/2013 | 13/11/2013 | 06/11/2013 | R\$ 1.385,00 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

71

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------|--|------------|------------|------------|--------------|
| | | | | | TNU, 11 a 13.11, em Brasília. Memo 2013/002217. | | | | |
| 647 | 091.761.598-09 | LUÍS CARLOS HIROKI MUTA | JUIZ DO TRF | SAO/BSB/SAO/SAO | Requisição para conclusão do relatório da inspeção do TRF da 1ª Região e atualização dos manuais de inspeção e autoinspeção da Corregedoria-Geral, de | 04/11/2013 | 07/11/2013 | 08/11/2013 | R\$ 2.040,50 |
| 655 | 021.462.214-29 | ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO | JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO | MCZ/BSB/MCZ | Participação do magistrado na Sessão do Colegiado da TNU, de 11 a 13.11, em Brasília. | 10/11/2013 | 13/11/2013 | 07/11/2013 | R\$ 1.939,00 |
| 656 | 455.205.421-04 | HELDER MARCELO PEREIRA | CHEFE DE SEÇÃO | BSB/MAO/BSB | Participação do servidor no evento acima, nos dias 13 e 14.11, em Manaus-AM. Conforme Expediente Externo nº CJF-EXT-2013/04836. | 12/11/2013 | 15/11/2013 | 08/11/2013 | R\$ 935,19 |
| 657 | 428.292.751-87 | EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR | ASSISTENTE III | BSB/MAO/BSB | Participação do servidor no evento acima, nos dias 13 e 14.11, em Manaus-AM. Conforme Expediente Externo nº CJF-EXT-2013/04836. | 12/11/2013 | 15/11/2013 | 08/11/2013 | R\$ 760,19 |
| 658 | 373.571.821-34 | DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL | BSB/MAO/BSB | Participação do servidor no evento acima, nos dias 13 e 14.11, em Manaus-AM. Conforme Expediente Externo nº CJF-EXT-2013/04836. | 12/11/2013 | 15/11/2013 | 08/11/2013 | R\$ 1.208,19 |
| 666 | 052.557.278-30 | PAULO SÉRGIO DOMINGUES | JUIZ (A) FEDERAL | SAO/BSB/SAO | Participação como Coordenador do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e reunião no CNJ, dias 12 e 13.11, em BSB, conforme Memor | 11/11/2013 | 14/11/2013 | 11/11/2013 | R\$ 1.939,00 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

72

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|----------------------------------|-------------------|-------------|--|------------|------------|------------|--------------|
| 667 | 044.966.177-65 | KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA | JUIZ (A) FEDERAL | RIO/BEL/BSB | Participação da magistrada convocada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, no evento acima, dias 18 e 19.11, em Belém-PA. Conf. Memorando CJF-ME | 17/11/2013 | 20/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 2.149,00 |
| 668 | 188.490.083-68 | EVA MARIA FERREIRA BARROS | SECRETÁ RIO-GERAL | BSB/BEL/BSB | Participação da Secretária-Geral no evento acima, dias 18 e 19.11, em Belém-PA. Conforme Memorando CJF-MEM-2013/02351. | 17/11/2013 | 20/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.191,19 |
| 669 | 344.180.161-04 | MISAE GUERRA PESSOA DE ANDRADE | SECRETÁ RIO | BSB/BEL/BSB | Participação do Secretário de Desenvolvimento Institucional no evento acima, dias 18 e 19.11, em Belém-PA. Conforme Memorando CJF-MEM-2013/02351. | 17/11/2013 | 20/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.100,19 |
| 670 | 488.135.831-68 | MARIA AMÉLIA MAZZOLA | CHEFE DE SEÇÃO | FOR/REC/BSB | Participação da servidora em atividades de apoio ao evento acima, dias 20 a 22.11, em Recife-PE. Conforme CJF-ADM-00496. | 20/11/2013 | 23/11/2013 | 20/11/2013 | R\$ 935,19 |
| 671 | 482.819.801-68 | EDSON QUEIROZ ROCHA | CHEFE DE SEÇÃO | BSB/REC/BSB | Participação do servidor em atividades de apoio ao evento acima, dias 20 a 22.11, em Recife-PE. Conforme CJF-ADM-00496. | 19/11/2013 | 23/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.166,92 |
| 672 | 473.671.801-34 | PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA | CHEFE DE SEÇÃO | BSB/REC/BSB | Participação do servidor em atividades de apoio ao evento acima, dias 20 a 22.11, em Recife-PE. Conforme CJF-ADM-00496. | 19/11/2013 | 23/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.166,92 |
| 673 | 044.966.177-65 | KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA | JUIZ (A) FEDERAL | BSB/RIO/BSB | Convocação para supervisão da implementação do Sistema Processual Eletrônico-PJe e auxílio na execução da Assistência Judiciária Gratuita-AJG, | 11/11/2013 | 13/11/2013 | 13/11/2013 | R\$ 1.535,00 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

73

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|--|-----------------------------|-------------|--|------------|------------|------------|--------------|
| | | | | | 13.05 a | | | | |
| 675 | 005.732.995-87 | FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS | JUIZ (A) FEDERAL | MCZ/BSB/REC | Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, dia 25.11 em Brasília. | 24/11/2013 | 26/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.535,00 |
| 676 | 143.949.449-53 | TADAAQUI HIROSE | JUIZ DO TRF | CWB/BSB/POA | Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, dia 25.11 em Brasília. | 24/11/2013 | 25/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 921,00 |
| 677 | 695.112.257-15 | SERGIO SCHWAITZ ER | JUIZ DO TRF | RIO/BSB/RIO | Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, dia 25.11 em Brasília. | 25/11/2013 | 25/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 307,00 |
| 678 | 079.816.198-15 | NEWTON DE LUCCA | JUIZ DO TRF | SAO/BSB/SAO | Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, dia 25.11 em Brasília. | 24/11/2013 | 26/11/2013 | 14/11/2013 | R\$ 1.535,00 |
| 680 | 091.761.598-09 | LUÍS CARLOS HIROKI MUTA | JUIZ DO TRF | SAO/BSB/SAO | Participação em atividades relacionadas à Comissão para elaboração do manual de auto inspeção e atualização do manual de inspeção da Corregedoria-Gera | 18/11/2013 | 23/11/2013 | 19/11/2013 | R\$ 3.206,50 |
| 681 | 044.966.177-65 | KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA | JUIZ (A) FEDERAL | BSB/RIO/BSB | Convocação para supervisão de implementação do Sistema Processual Eletrônico -PJe e auxílio na execução da Assistência Gratuita-AJG, de 13.05 a 19.12. | 21/11/2013 | 22/11/2013 | 20/11/2013 | R\$ 921,00 |
| 682 | 829.521.837-91 | LENORA DE BEUREPAIR E DA SILVA SCHWAITZ ER | DIRETOR DE SECRETARIA CJ 03 | RIO/BSB/RIO | Participação da servidora como palestrante no evento acima, nos dias 20 a 22.11, em Brasília. Conforme CJF-ADM-2013/00439. | 19/11/2013 | 22/11/2013 | 22/11/2013 | R\$ 1.067,92 |

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

74

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------|--|---------------------|-----------------|--|------------|------------|------------|------------------|
| 684 | 091.761.598-09 | LUÍS CARLOS HIROKI MUTA | JUIZ DO TRF | SAO/BSB/ SAO | Participação em atividades relacionadas à Comissão para elaboração do manual de inspeção e atualização do manual de inspeção da Corregedoria- Geral, de | 25/11/2013 | 29/11/2013 | 25/11/2013 | R\$ 2.623,50 |
| 685 | 044.966.177-65 | KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA | JUIZ (A) FEDERAL | BSB/RIO/ BSB | Convocação para supervisão de implementação do Sistema Processual Eletrônico-PJe e auxílio na execução da Assistência Judiciária Gratuita-AJG, de 13.0 | 25/11/2013 | 27/11/2013 | 25/11/2013 | R\$ 1.535,00 |
| | | | | | | | | | R\$ 53.784,47 |

4. - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**4.1 - PORTARIAS****PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 2013/00427 - INTERROMPER, a partir de 18/11/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/02447, a 2ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA, matrícula 761, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, marcadas para 11 a 20/11/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

75

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 2013/00429 - INTERROMPER, a partir de 19/11/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/02500, a 2ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora ROSEANE DA COSTA MOURA PESSOA, matrícula 488, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para 4 a 21/11/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 2013/00440 - INTERROMPER, a partir de 29/11/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/02645, a 1ª parcela do período aquisitivo 2013/2014 das férias regulamentares do servidor GISCARD STEPHANOU SILVA, matrícula 759, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, marcadas para 21 a 30/11/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
Secretária de Recursos Humanos

4.2 – DESPACHOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/10254

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00063,
13/01/12 - CJF.
Assunto: Tempo de serviço

Com base na informação retro, RETIFICO o despacho n. CF-DES-2012/03274, fls. 31 destes autos para fazer constar que o fundamento da averbação de **337 (trezentos e trinta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias**, à servidora **MARIA SELMA TORRES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, resultante do serviço prestado pela à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no período de **13/8/1985 a 16/7/1986**, para o efeito de **adicional por tempo de serviço**, é o art. 8º, inciso VI, c/c o Anexo I da Resolução CJF n. 141/2011 (alterada pela Resolução CJF n. 247/2013).

À Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Brasília, 07 de novembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
Secretária de Recursos Humanos

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/10873

Assunto: Tempo de serviço

Em face das informações de fls. :

Revogo o despacho de fls. 10 do PA SIGED n. 2011161346; e

Defiro ao servidor **PAULO ROSEMBERG PRATA DA FONSECA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.695 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 25 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao

tempo de serviço prestado junto à Academia de Ginástica Acrópole Ltda., no período de 01/08/88 a 18/04/90 (626 dias), Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, no período de 19/04/90 a 13/12/90 (239 dias), ao Centro de Esportes D'Stak e Comércio Ltda., no período de 14/12/90 a 29/10/91 (320 dias) e à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, no período de 30/10/91 a 22/03/93 (510 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, incisos I e V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 - AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013 - UASG 090026 Nº
Processo: 2013/00445 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/11/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 20/11/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2013) 090026-00001-2013NE000152
Publicado no DOU de 07/11/2013, Seção III, página 214.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 - UASG 090026 Nº
Processo: 2013/004000 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, combate a cupins e escorpiões nas dependências da Sede do Conselho da Justiça Federal e Coordenadoria de Serviços Gráficos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 28/11/2013 às 14h00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

78

site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital também encontra-se no site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 05/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 06/11/2013, Seção III, página 239.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013 - UASG 090026 - Nº

Processo: 2013/00362 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos de manutenção de grupo gerador, com fornecimento de peças de reposição Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/11/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital também disponível no site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 11/11/2013, Seção III, página 243.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013 - UASG 090026 Nº

Processo: 2013/00431. Objeto: Aquisição de fragmentadoras de papel, refrigerador duplex e televisores. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 18/11/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 02/12/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECA - 14/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 18/11/2013, Seção III, página 250.

PREGÃO Nº 55/2013 - UASG 090026 No-

Processo: 2013/00129 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de microcomputadores e monitores de vídeos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 13/11/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

79

Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 12/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 13/11/2013, Seção III, página 240.

PREGÃO PRESENCIAL No- 56/2013-CJF

OBJETO: Fornecimento de refeições mensais, do tipo buffet.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2013, quando terá início a sessão, no SCES, LOTE 9, TRECHO 3, POLO 8, 1º andar, sala 105, BRASÍLIA-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3022-7511/7513, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2013.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira do CJF

Publicado no DOU de 14/11/2013, Seção III, página 217.

PREGÃO ELETRÔNICO No- 57/2013 - UASG 090026 No-Processo: 2013/00129. Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 14/11/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 14/11/2013, Seção III, página 217.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

80

PREGÃO Nº 58/2013 - UASG 090026 - Nº Processo: 2013/00386. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rádios transceptores portáteis, baterias e fones de ouvido, com serviço de programação Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/11/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 18/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 19/11/2013, Seção III, página 181.

PREGÃO Nº 59/2013 - UASG 090026 Nº Processo: 2013/00048 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de produtos da Oracle, com serviço de suporte técnico e atualização de versão por 12 meses. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 25/11/2013 de 09h00 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 22/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 25/11/2013, Seção III, página 223.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2013/00454 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviços de aplicação de verniz localizado com saída ultravioleta, corte e vinco e impressão em relevo seco Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/11/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF. Entregadas Propostas: a partir de 29/11/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível do site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>

(SIDECA - 28/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 29/11/2013, Seção III, página 218.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2013/00456 . Objeto: Pregão Eletrônico – Fornecimento de combustível (álcool hidratado, gasolina e diesel S-10) de forma parcelada, em postos ou rede de postos de combustíveis Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/11/2013 de 08h59 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2013 às 08h59 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site <http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica>

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 28/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 29/11/2013, Seção III, página 218.

5.2 - AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 44/2013**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2013/00048 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de produtos Oracle, com serviço de suporte e atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 19/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

PREGÃO No- 55/2013

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo No-2013/00129 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de microcomputadores e monitores de vídeos.

ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS

Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 14/11/2013, Seção III, página 217.

5.3 - RESULTADOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CDV COMERCIAL LTDA EPP, IOTE 01 e 04; Puríssima Água Mineral Ltda EPP, Lotes 02 e 03.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 07/11/2013, Seção III, página 215.

PREGÃO Nº 48/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: BR TRADE CENTER MECÂNICA EM GERAL LTDA- ME Itens: 1,2 e 4; COMÉCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTD A, Item 3.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 22/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 25/11/2013, Seção III, página 223.

PREGÃO Nº 49/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa IMaster Serviços de Limpeza Ltda-ME.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECA - 19/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

PREGÃO Nº 50/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME.

ANTONIO ATUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 21/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 22/11/2013, Seção III, página 239.

PREGÃO Nº 48/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: BR TRADE CENTER MECÂNICA EM GERAL LTDA- ME Itens: 1,2 e 4; COMÉCIO DE AUTO PEÇAS IMPÉRIO LTD A, Item 3.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDEAC - 22/11/2013) 090026-00001-2013NE000152

Publicado no DOU de 25/11/2013, Seção III, página 223.

5.4 - EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CJF-TST-CSJT N. 09/2013 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO; Objeto: desenvolvimento colaborativo de sistemas informatizados de gestão administrativa, de forma integrada ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93; Data de assinatura: 07/11/2013; Vigência: 24 meses a partir da assinatura; Signatários: Ministro FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 08/11/2013, Seção III, página 210.

5.5 - EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO No- 28/2013 – CJF**

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); Objeto: contratação do SERPRO para consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes - InfoConv-WS; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666 Art.25, Caput, e tendo em vista o que consta no Processo CJF-ADM-2013/00222; Data de assinatura: 22/11/2013; Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2014; Valor do Contrato: R\$ 700.200,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: n. 2013NE000946; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL - Superintendente de Relacionamento com Clientes.

Publicado no DOU de 26/11/2013, Seção III, página 177.

5.6 - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2013 – Cjf**

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PSIU ALIMENTOS LTDA EPP; Objeto: acréscimo de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre o valor do Contrato n. 12/2013 - CJF, referente ao aumento das quantidades nos Lotes 01, 02 e 04, contados a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art. 65, § 1º c/c o item 10.4 da cláusula décima do Contrato, e no que consta do Processo CF-ADM-2012/00617; Data de assinatura: 05/11/2013; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO – Procuradora.

Publicado no DOU de 07/11/2013, Seção III, página 215.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2011 – Cjf

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: UNIVERSO DA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME; Objeto: prorrogação, por 12 meses, da vigência do contrato n. 036/2011 - CJF; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona, item 9.1, do contrato, e no que consta do Processo CF-ADM-2012/00540; Data de assinatura: 05/11/2013; Vigência: 10/11/2013 a 09/11/2014; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada: JUAN CARLOS CATALÁN ZAMUDIO – Sócio-Administrador.

Publicado no DOU de 07/11/2013, Seção III, página 215.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2013 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: DUO ARQUITETURA & DESIGN S/S LTDA; Objeto: prorrogação, por mais 02 (dois) anos da vigência do Contrato n. 016/2013-CJF, contados a partir de 12 de novembro 2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, § 1º, inciso III, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00369; Data de assinatura: 08/11/2013; Vigência: 12/11/2013 a 11/11/2015; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral em exercício; Pela Contratada: CARLOS EDUARDO BARROS DE MENEZES – Sócio-Administrador.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira
Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011- CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA; Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF; bem como no reajuste de 4,69% do valor inicialmente contratado, contados a partir de 14 de novembro 2013; Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula nona e décima, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00170 (SIGED - 2011160234); Data de assinatura: 12/11/2013; Vigência: 14/11/2013 a 13/11/2014; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral em exercício; Pela Contratada: ALINE D´ALESSANDRO ALVES – Diretora Comercial.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira

CAR Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2012- CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: OI S/A (BRASIL TELECOM S/A); Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n. 025/2012-CJF; a partir de 27 de novembro 2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula oitava, item 8.2, do contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00465; Data de assinatura: 18/11/2013; Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral em exercício; Pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES – Executiva de Negócios e VIVIAN DE SOUZA DUARTE - Executiva de Negócios.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira 4

Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 26/2012 –CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 026/2012CJF, por 12 meses contados a partir de 27/11/2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, e no que consta no Processo n. CFADM-2012/00465 Data de assinatura: 22/11/2013; Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral; Pela Contratada: NELSON BARBOSA QUEIROZ - Gerente de Contas e PAULO WERTHER DE ARAÚJO - Gerente Executivo de Vendas.

Publicado no DOU de 26/11/2013, Seção III, página 177.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2011- CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PHOTOIMAGE GRÁFICA E FOTOLITO LTDA; Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n. 002/2011-CJF, contados a partir de 18 de janeiro 2014; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, art.65,§1º, c/c o item 8.2, da cláusula oitava do contrato; Data de assinatura: 12/11/2013; Vigência: 18/01/2014 a 17/01/2015; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral em exercício; Pela Contratada: CARLOS HENRIQUE MELO GARCIA – Sócio-Gerente.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira
Secretário-Geral em exercício

Publicado no DOU de 20/11/2013, Seção III, página 178.

5.7 - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00470**

Objeto: Renovação de Assinaturas de Periódicos 2013/2015, para a renovação de 15 (quinze) títulos de periódicos impressos para os períodos de 2014 e 2015; 1 (um) título para a assinatura do periódico impresso avulso para 2013; 1 (uma) base de dados Biblioteca Digital Fórum de Direito e 1(uma) base de dados Biblioteca Digital Fórum Livros - 2014, BID Livros 1ª Série, Contratada: Editora Fórum, inscrita no CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, Valor de R\$ 145.417,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais), Secretário-Geral em exercício, Jorge Ricardo Aureo Ferreira.

Publicado no DOU de 08/11/2013, Seção III, página 210.

PROCESSO Nº CJF-ADM-2013/00471

Objeto: Renovação da base de dados HeinOnline por 12 meses, a ser disponibilizada no acervo da Biblioteca do CJF e para pesquisas de usuários cadastrados, na Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, Contratada: Publicações Técnicas Internacionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 63.090.708/0001-09, Valor de R\$ 18.185,00 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais), Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, Secretário-Geral em exercício, Jorge Ricardo Aureo Ferreira.

Publicado no DOU de 08/11/2013, Seção III, página 210.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

87

PROCESSO No- CJF-ADM-2013/00475

Objeto: Renovação de assinatura de Periódicos da Editora IOB, impressos e Base de dados, para o ano de 2014, Contratada: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº- 43.217.850/0001-59, Valor: R\$ 16.436,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, art. 25, inciso I,, Secretário-Geral em exercício, Jorge Ricardo Aureo Ferreira.

Publicado no DOU de 13/11/2013, Seção III, página 239.

PROCESSO No- CJF-ADM-2013/00222

Objeto - Contratação de serviços de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes (InfoConv-WS), Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF No- 33.683.111/0001-07, Valor de R\$ 700.200,00 (Setecentos mil e duzentos reais), Fundamento Legal: Lei No- 8.666/93, art. 25, caput, Secretária-Geral, Eva Maria Ferreira Barros

Publicado no DOU de 13/11/2013, Seção III, página 239.

PROCESSO CJF-ADM-2013/00439

Objeto: Contratação de palestrantes: Projeto II Encontro dos Profissionais da Informação da Justiça Federal, Contratadas: Empresa Gaia Creative Inteligência Digital Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 12.695.020/0001-03, valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), referente à palestra do Prof. Gil Giardelli sobre "Inovação na construção de redes de conhecimento; Empresa InnovaGestão Consultoria em Informação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.792.190/0001-79, valor de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), referente à palestra da Senhora Neide Alves Dias De Sordi sobre "Gestão do conhecimento, cultura organizacional em favor do conhecimento, aprendizagem organizacional, gestão estratégica e gestão do conhecimento, unidade de informação e o planejamento estratégico da organização"; e a palestrante Paula Azevedo Macedo, inscrita no CPF nº 343.094.958-00, valor de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), referente à palestra "Breve introdução à arquitetura de informação, usabilidade, design de experiência do usuário e design de serviços para profissionais da informação de serviços e produtos governamentais", Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral.

Publicado no DOU de 19/11/2013, Seção III, página 181.

PROCESSO CJF-ADM-2013/00491

Objeto: Renovação de assinatura dos periódicos "BDA : Boletim de Direito Administrativo" e "BLC : Boletim de Licitações e Contratos", pelo período de 1º de janeiro de 2014 a 31 dezembro de 2015 - 24 meses, Contratada: Editora NDJ Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 60.102.785/0001-32, Valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, Secretária-Geral, Eva Maria Ferreira Barros.

Publicado no DOU de 22/11/2013, Seção III, página 239.

PROCESSO CJF-ADM-2013/00472

Objeto: Renovação da Base de Dados Ebrary para o ano de 2014, Contratada: Proquest Latin America Serviços e Produtos Para o Acesso à Informação Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.775.256/0001-94, Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, Valor de R\$ 12.184,00 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais), Secretária-Geral Eva Maria Ferreira Barros.

Publicado no DOU de 27/11/2013, Seção III, página 213.

6 – CORREGEDORIA GERAL**6.1 - PORTARIAS****PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a prática de atos de administração e de mero expediente pela secretaria da TNU.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL E PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (TNU), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inc. XIV do art. 93 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n. 45/2004, c/c art. 162, §4º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que o processo perante o juizado deve orientar-se pelos princípios da informalidade e celeridade;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 11/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

89

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XIII, do Regimento Interno da TNU, que estabelece a competência do Presidente da TNU para superintender os serviços administrativos da Turma Nacional de Uniformização;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização,

RESOLVE:

Nº 2013/00430 - Art. 1º Delegar à Secretária da Turma Nacional de Uniformização, Viviane da Costa Leite Bortolini, a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório, nos processos em trâmite perante a Turma Nacional de Uniformização.

Parágrafo único. A competência ora delegada poderá ser objeto de subdelegação, respeitadas as normas legais e regimentais vigentes, bem como a orientação fixada pela Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Publicado no DOU de 21/11/2013, Seção I, página 103.